



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038
08260663/0001-57

DECRETO Nº 098, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza abertura de créditos adicionais, por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº. 997, de 06 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 76.747,01 (setenta e seis mil e setecentos e quarenta e sete reais e um centavo), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade gestora: 5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1077 - Apoio e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Cultura

Ação: 1.201 - Promover Ações de Investimentos de Espaços e Organizações Culturais - PNAB (Lei nº 14.399/2022)

Despesa: 1278 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 82 - 1.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA

Valor: 16.747,01

Unidade gestora: 5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1077 - Apoio e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Cultura

Ação: 2.557 - Fomentar as Ações Previstas na Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/2022)

Despesa: 1279 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso: 82 - 1.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA

Valor: 60.000,00

Total de despesas acrescidas: R\$ 76.747,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

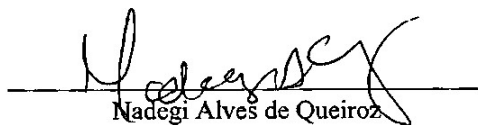
08260663/0001-57

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos no art. 1º deste decreto, são provenientes do excesso de arrecadação, apurada na forma prevista pelo inciso II do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 997, de 06 de junho de 2024, discriminado no Anexos I deste decreto.

Art. 3º A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo, nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para abertura dos créditos adicionais abertos no art. 1º deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de dezembro de 2024.


Nadegi Alves de Queiroz
-Prefeita-

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

DECRETO Nº 098, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, no período de janeiro a dezembro do corrente ano, teve excesso de arrecadação nos recursos transferidos pela União, relativo a da Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022 – conhecida como Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Fonte nº 82 – 1.719.0000 - Recursos (Lei Aldir Blanc) – Cultura, no valor de R\$ 76.747,01 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e um centavos), conforme evidenciado no Balancete da Receita do mês de dezembro de 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 997, de 06 de junho de 2024, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação no presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 3015 - Fundação de Cultura

Fonte: nº 82 - 1.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA

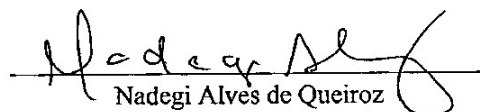
R\$ 1,00

NATUREZA	2024		EXCESSO/FRUSTAÇÃO (C) = (B) - (A)
	PREVISTO NA LOA (A)	ARRECADAÇÃO DO PERÍODO (B)	
1.3.2.1.01.0.1.07.04 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Lei Aldir Blanc	0,00	76.747,01	76.747,01
TOTAL	0,00	76.747,01	76.747,01
(D) Créditos Extraordinários			0,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			0,00
(E) Créditos Suplementares e Especiais			76.747,01
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			76.747,01
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 76.747,01, Fonte nº 82 - 1.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Camaragibe.

Camaragibe/PE, 09 de dezembro de 2024.


Nadegi Alves de Queiroz
-Prefeita-

